



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 623/2012
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua **A**, situada no Bairro Paraíso no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se **Rua Aydil Barbosa de Jesus Conceição**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas 28 de novembro de 2012.

P. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 30/11/2012
R
Iomilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 0006